

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL Nº 51, 29 DE JULHO DE 2013
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA MULHERES MIL
SUBPROJETO “MULHERES AUTOSSUSTENTÁVEIS DO VALE DO JIQUIRIÇÁ II”

O Diretor-Geral do Instituto Federal Baiano *Campus* Santa Inês, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 13 a 15 de agosto de 2013, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Programa Mulheres Mil, Subprojeto “Mulheres Autossustentáveis do Vale do Jiquiriçá II”, para o segundo semestre do ano letivo de 2013, conforme especificado nos itens a seguir. O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos aprovados serão regidos por este Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Para o Curso de Processamento de Alimentos, na modalidade Programa Mulheres Mil, dispõe o IF Baiano *Campus* Santa Inês, de 100 vagas, conforme quadro a seguir:

Curso	Turno	Dias	Horário	Nº de Vagas	Carga Horária do Curso
Processamento de Alimentos	Noturno	Terça, Quarta e Quinta	19:00h às 22:00h	100	160 horas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal, para o curso, no período de no período de 13 a 15 de agosto de 2013, no seguinte local:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Santa Inês

Endereço: Rua 25 de dezembro s/n

Das 9:00h às 12:00h - 14:00h às 16:30h

2.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração para tal fim.

2.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

2.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

2.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para candidatar-se a uma vaga no Curso de Processamento de Alimentos, deverá ser observado os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser do sexo feminino;

3.1.2 Ter no mínimo 18 anos;

3.1.3 Possuir residência comprovada no município de Santa Inês;

3.1.4 Não ter participado de outros cursos do Programa Mulheres Mil;

3.1.5 Ter concluído o Ensino Fundamental I (4ª série)

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 Cadastro de inscrição e questionário socioeconômico (oferecido pela coordenação) devidamente preenchidos e assinados pela candidata ou seu procurador constituído;

4.1.2 Fotocópia e original da Carteira de Identidade e CPF;

4.1.3 Comprovante de endereço recente (conta de energia ou água emitidos nos três últimos meses);

4.1.4 Comprovante de escolaridade;

4.1.5 Caso possua, comprovante de renda;

4.2 A falta de qualquer documento no ato da inscrição desclassificará automaticamente a candidata.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo para os cursos de Produção de pães e biscoitos e Processamento de Alimentos será realizado pela Equipe Multidisciplinar do Programa Mulheres Mil em duas etapas, sendo a conferência da documentação exigida e da avaliação do questionário socioeconômico, ambas de caráter classificatório.

5.1.1 Os critérios utilizados para análise consistem em:

- Moradoras do município de Santa Inês;
- Renda familiar per capita;
- Principal ou única responsável econômica pelo domicílio em que reside;
- Escolaridade inferior ao Ensino Médio completo (antigo Segundo Grau).

5.1.2 A cada um dos critérios listados acima, atribuir-se-á peso dois e meio (2,50).

5.1.3 O total máximo de pontos será igual a dez (10,00).

5.1.4 A classificação preliminar e final será em ordem decrescente.

5.1.5 Havendo empate entre duas (02) ou mais candidatas, o critério de desempate a ser utilizado é o de maior prole e na seqüência maior idade.

5.2 A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida nas etapas do processo seletivo e divulgada no sítio <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines>, dia 19 de agosto de 2013, nos murais do IF Baiano *Campus* Santa Inês, onde foi realizada a inscrição.

5.3 Os demais candidatos ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a necessidade do programa.

6. DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

6.1 As candidatas classificadas deverão comparecer ao Instituto Federal Baiano *Campus* Santa Inês, na Secretaria no período de 21 a 22 de agosto de 2013, no horário das 08h às 21h, para realizarem suas matrículas, com a devida documentação. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

6.2.1 Certidão de nascimento ou casamento;

6.2.2 Documento oficial de identidade (RG);

6.2.3 CPF;

6.2.4 Comprovante de escolaridade;

6.2.5 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

6.2.6 Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;

6.2.7 Comprovante de endereço.

6.3 A candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

6.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.

6.5 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.

6.6 A candidata selecionada para o Programa Mulheres Mil deverá firmar Termo de Compromisso com a Instituição, comprometendo-se a cumprir a

carga horária semanal estabelecida, às atividades que lhe serão confiadas e a conduta ética que é exigida.

6.7 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Processo Seletivo, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

6.8 A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no subitem 7.1. perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no subitem 6.2.

6.9 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada das candidatas do cadastro de reservas, no período de 02 (dois) dias, a partir do último dia de matrícula, obedecendo a ordem de classificação.

6.10 As candidatas aprovadas constantes no cadastro de reservas, se convocadas para o preenchimento das vagas dos desistentes efetivarão suas matrículas na sede do IF Baiano Campus Santa Inês.

7. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1 O Curso Processamento de Alimentos será ministrado na sede do IF Baiano Campus Santa Inês, tendo uma carga horária de 160 horas.

7.2 A candidata que obtiver, no mínimo, 75% de frequência será emitido Certificado, com habilitação em Qualificação em Processamento de Alimentos.

7.3 O curso terá duração de 03 meses, sendo realizado de 03 de setembro de 2013 a 19 de dezembro de 2013.


7.4 O início das atividades se dará no dia 03 de setembro de 2013.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição da candidata implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 À Equipe Multidisciplinar do Programa Mulheres Mil, do IF Baiano Campus Santa Inês, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Santa Inês - BA, 29 de julho de 2013.


Nelson Vieira da Silva Filho
Diretor Geral do IF Baiano Campus Santa Inês